

1. INTRODUÇÃO

Durante a pandemia do SarS-Cov2, que deu origem a COVID-19, um termo ganhou a atenção da sociedade passou a fazer parte do vocabulário comum: necropolítica. Embora o senso comum associe imediatamente o termo à morte a política, é necessário extrapolar o senso comum e lançar luz sobre o tema, através de estudos científicos consistentes, que ofereçam uma fundamentação que possibilite compreender o impacto desse modus operandi na sociedade.

A COVID-19 impactou as relações humanas, em toda a sua complexidade social, passando da presencialidade no trabalho, nas escolas, no entretenimento, para uma vida reclusa e limitada. Por outro lado, escancara a necessidade de atendimento médico-hospitalar para milhares, depois para milhões de pessoas em todo o país, à medida que a pandemia ganha força nos anos 2020 e 2021. Um sistema de saúde público, gratuito e de acesso universal, que já se encontrava sobrecarregado e deficitário, sofreu uma avalanche de atendimentos de pacientes que necessitavam de internamento de alta complexidade, sem possuir os recursos necessários para essa demanda.

Se essa nova realidade já colocou à prova o sistema de saúde dos grandes centros, em regiões onde os recursos são ainda mais escassos, o atendimento às necessidades da população entrou em modo crítico, pelo fato de que hospitais de regiões interioranas não possuem o aparato necessário em termos de equipamentos e equipes médicas para o enfrentamento da pandemia. Por outro lado, um esforço gigantesco foi empreendido no sentido de se desenvolver vacinas que fizessem cessar a proliferação descontrolada do vírus ou, ao menos, reduzir a gravidade da infecção.

Enquanto a ciência buscava uma vacina, a pandemia revelava uma realidade até então distante – quer de forma proposital, quer não – dos olhos da sociedade dita “organizada: um contingente de milhões de invisíveis, que sobrevivem à margem do sistema capitalista, tornando-se ocultos das estatísticas, das políticas públicas, das relações sociais. Pessoas que sequer possuíam cidadania, pois privados eram de um simples número de cadastro de pessoa física – CPF, ou de um número de benefício social. Pessoas marginalizadas até mesmo dos programas de distribuição de renda, como o Bolsa Família, rebatizado de Auxílio Brasil ao longo do governo Bolsonaro.

Some-se a isso o impacto da pandemia nos povos originários e se desenha a tempestade perfeita: milhares de mortos e centenas de milhares de contaminações todos os dias. A morte não escolheu endereços, classes sociais, cor da pele. A morte venceu sobre centenas de milhares de brasileiros, ricos e pobres, urbanos e rurais, habitantes de vilarejos, favelas, condomínios de

luxo. A morte colheu o artista, o comediante, o cantor, o político, o advogado, o sem-teto. A morte desafiou a infraestrutura da sociedade. Colocou em xeque a atenção das políticas públicas para a saúde e assistência social.

O ponto em destaque é: a morte foi uma escolha política? Foi apenas a COVID-19 que evidenciou essa possível escolha? Essas perguntas tornam-se relevantes na perspectiva do conceito de necropolítica. Esse conceito ganhou destaque através das obras do filósofo camaronês Achille Mbembe, que constrói uma robusta teoria sobre o papel das políticas de invisibilização, em um processo contrário ao de cidadanizar segmentos ou inteiras populações, condenando-os à morte ou a uma “vida-morte”, em que privados são de direitos de existência.

Em um país com uma democracia tão jovem quanto a do Brasil, em que regimes autoritários foram sucedidos por regimes com participação democrática mais representativa, mas ainda com o autoritarismo rondando a sociedade, como uma sombra, urge entender se o país flertou com a necropolítica e, em caso positivo, como isso pode ter afetado segmentos da sociedade. Nesse artigo, os estudos voltam-se para a realidade do povo Yanomami, cujo território rico em recursos naturais, é alvo da cobiça do capital exploratório do Brasil e do mundo. A exploração da terra de forma ilegal, a instalação de garimpos poluidores nessa área e a oficiosa legitimação pelo governo brasileiro é considerada uma (necro)política de manifestação racial, convalidada pelos referenciais apresentados por Michel Foucault e Achille Mbembe.

A metodologia utilizada será a revisão bibliográfica e dados secundários disponibilizados em portais públicos e de organizações voltadas às políticas de assistência aos povos originários do Brasil. A construção do entendimento sobre necropolítica usará a perspectiva de Michel Foucault e de Achille Mbembe, suas consonâncias e dissonâncias e suas aplicações ao contexto brasileiro.

2. A NECROPOLÍTICA SEGUNDO FOUCAULT

O filósofo francês Michel Foucault (1926-1984) debruçou-se sobre as relações de poder, especialmente a partir da constituição do conceito de população. Como descreve em sua obra *Las redes del poder* (2014, p. 59):

El descubrimiento de la población es, al mismo tiempo el descubrimiento del individuo y del cuerpo adiestrable, creo yo, otro grán núcleo tecnológico en torno al cual los procedimientos políticos del occidente se transformaron. Se inventó en ese momento en oposición a la anátomo-política que recién mencioné, lo que llamaré biopolítica. Es en ese momento que vemos aparecer cosas, problemas como el del habitat,

el de la condiciones de vida em una ciudad, el de la higiene pública, o la modicación de las relaciones entre la natalidad y la mortalidade.

Assim, com o desenvolvimento do conceito de população, suas dinâmicas sociais, alocações e ocupação de espaço e suas implicações nas estruturas de poder levam ao que Foucault denomina como biopolítica. Sob essa ótica, o poder exercido sobre a população regula hábitos, vivências, controla acessos e direitos. Ao exercer o poder sobre a população, dita-se “el flujo de la población, como podemos controlar igualmente la tasa de crecimiento de una población, de las migraciones, etc.” (Foucault, 2014, p. 19). Para Foucault, anteriormente existiam sujeitos jurídicos sobre os quais se poderia exercer o poder, retirando-lhes bens e até a vida. Com o advento do conceito de “população”, o poder passa a ser exercido sobre corpos, deixando de ser uma relação jurídica e passando a ser uma relação materialista.

Sobre essa relação de poder, Lima (2018, p. 5) destaca:

No âmbito da maquinaria capitalista, o que passou a ditar os jogos e relações foi o controle cada vez maior tanto da sociedade (corpo social) quanto do indivíduo (anatomopolítica). Nesse processo, os objetivos foram a disciplinarização dos corpos, sua docilidade e a produção de um “assujeitamento” e de um processo de sujeição que, ao mesmo tempo em que visibiliza a dimensão produtiva do poder, visibiliza os processos de resistências, ou seja, é na malha microcapilar das relações de poder que também se constituem as resistências tanto dos corpos singularizados quanto do corpo social e coletivo.

O controle é o ponto de destaque, o modus operandi do poder, enquanto o corpo – individual e coletivo - é o objeto desse poder. Essa política-poder, destacada por Foucault como prolongamento da guerra, é fortemente calcada na raça e no racismo, um racismo interno, de purificação, objetivando uma chamada normalização social. Foucault amplia – mas não é o originador – o termo biopolítica, para destacar, em um primeiro plano, como a medicina social, controlado pelo Estado e que se ocupa do corpo, como descrito por Foucault como objeto:

(...) o próprio corpo dos indivíduos enquanto constituem globalmente o Estado: é a força, não do trabalho, mas estatal, a força do Estado em seus conflitos, econômicos certamente, mas igualmente políticos, com seus vizinhos. É essa força estatal que a medicina social deve aperfeiçoar e desenvolver (Foucault 1990 apud Gadelha, 2013, p.86).

Essa medicina social, especialmente na Inglaterra, berço da Revolução Industrial, permite o controle dos pobres, naturalmente alienados de tratamentos de saúde com recursos próprios, agora contemplados com uma assistência médica provida pela classe industrial dominante, com vistas a proteger essa classe mais rica, estabelecendo um “cordão sanitário”

entre ricos e pobres, ao mesmo tempo assegurando a disponibilidade de mão-de-obra para as fábricas.

Essa primeira visão da biopolítica de Foucault é ampliada na sua visão da guerra e as relações de dominação. Nesse ponto de seu trabalho, já é maduro para Foucault a ideia de que a guerra possui um forte componente racista que, historicamente, desemboca no racismo moderno, biológico e de Estado. Imperativo compreender que, para Foucault, não há elemento neutro, vez que a guerra é condição de exercício de poder e, mesmo na paz – para ele um hiato entre as guerras declaradas – há o mecanismo da guerra que, por sua força, produz a lei. Para Foucault, a guerra é o motor das instituições e da ordem. Dito de outra forma:

Em outras palavras, cumpre decifrar a guerra sob a paz: a guerra é a cifra mesma da paz. Portanto, estamos em guerra uns contra os outros; uma frente de batalha perpassa a sociedade inteira, contínua e permanentemente, e é essa frente de batalha que coloca cada um de nós num campo ou no outro. Não há sujeito neutro. Somos forçosamente adversários de alguém (Foucault, 1999 apud Gadelha, 2013, p. 97).

Não havendo neutralidade possível, no campo bélico os combatentes valem-se ou buscam legitimidade no direito: não um direito universal, de e para todos, mas um direito de propriedade, de conquista, de vitória, de ocupação, de natureza, de superioridade, de anterioridade, para si, para sua raça, clã, um direito eminentemente particular (GADELHA, 2013).

Percebe-se que no discurso da guerra como condição e da legitimação dessa como mecanismo de dominação, que há um fio condutor a guiar seu surgimento, que é a luta das raças. Como leciona Foucault:

Muito cedo, encontramos os elementos fundamentais que constituem a possibilidade da guerra e que lhe garantem a manutenção, o prosseguimento e o desenvolvimento: diferenças étnicas, diferenças das línguas; diferenças de força, de vigor, de energia e de violência; diferenças de selvageria e de barbáries; conquista e servidão de uma raça por uma outra. O corpo social é no fundo articulado a partir de duas raças. É a ideia segundo a qual a sociedade é, de um extremo a outro, percorrida por esse enfrentamento das raças, que encontramos formulado já no século XVII e como que matriz de todas as formas sob as quais, em seguida, investigaremos a fisionomia e os mecanismos da guerra social. (Foucault, 1999 apud Gadelha, 2013, p. 101).

Está assim cultivado o terreno para o surgimento do racismo biológico como elemento – ou biopolítica – de Estado. O Estado, por essa visão foucaultiana, torna-se não o instrumento de uma raça contra outra, mas o promotor de uma raça superior sobre outra, o guardião da pureza e superioridade dessa raça. Para Foucault, o racismo de Estado se constitui:

(...) no prolongamento do discurso da guerra das raças, como discurso revolucionário, mas, então, virado pelo avesso, como discurso da raça (no singular), funcionando em proveito da soberania conservada do Estado, de uma soberania cujo brilho e cujo vigor não são agora assegurados por rituais mágico-jurídicos, mas por técnicas médico-normalizadoras (GADELHA, 2013, p. 104).

É oportuno resgatar historicamente a evolução da ideia do biopoder, conforme explanado pelo professor Silvio Luiz de Almeida (2021, p. 4), ao frisar que:

A partir do século XIX, a soberania deixa de ser o poder de tirar a vida e passa a ser o poder de mantê-la e prolongá-la, de fazer viver e deixar morrer. O biopoder é cada vez mais “disciplinar e regulamentador”. Todavia o racismo permite o exercício da função da morte em um sistema político centrado no biopoder, de tal sorte que é possível dizer que “quase não há funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo”.

Embora possa chocar um leitor desavisado, é no racismo estatal que se desenvolve os movimentos de eugenia, tão presentes no mundo contemporâneo e tendo como uma expressão indelével o nazismo do século XX. Nele, o Estado apresenta-se como o grande protetor de uma raça pura, superior. A descidadanização dos judeus e de outros grupos étnicos e até religiosos – ciganos, Testemunhas de Jeová, homossexuais – é promovida para legitimar as ações de “limpeza” da raça pura, aariana, a promotora de um futuro promissor, um novo Reich.

Já na União Soviética, essa “limpeza” assume uma forma mais silenciosa, que, de acordo com Gadelha (2013), é manifestada pelo silenciamento dos opositores ou dissidentes do regime que passou a ditar as regras de conduta e de comportamento. No caso da União Soviética, a luta de raças assume a reativada luta de classes, mas igualmente mortífera para os que não se enquadram nos padrões estabelecidos pelo poder.

De toda forma, “o racismo na sociedade do biopoder se revela como uma tecnológica a serviço da biopolítica. Nesse sentido, o racismo se caracteriza como condição de possibilidade de eliminar a vida em uma sociedade de normalização” (NEGRIS, 2020, p. 87). Esse racismo se manifesta de forma explícita no campo biológico, como explica Foucault, ao argumentar que “quanto mais espécies inferiores tenderem a desaparecer, quais maí os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mas eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar” (FOUCAULT, 2012, p. 305).

Esse é o componente perfeito para o que o Estado nazista promoveu em sua biopolítica eugenista. Foucault explica esse ponto ao lecionar que:

Houve, entre os nazistas, uma coincidência entre o biopoder generalizado com uma ditadura a um só tempo absoluta e retransmitida através de todo o corpo social pela

formidável junção do direito de matar e da exposição à morte. Temos um estado absolutamente racista, um Estado absolutamente assassino e um Estado absolutamente suicida (FOUCAULT, 2012, p. 311).

As bases do biopoder e da biopolítica estabelecidas por Foucault são importantes para se inferir no comportamento dos detentores do poder no Brasil pandêmico, no período de 2020 a 2022, período coincidente com a presidência de Jair Messias Bolsonaro, um regime que se propôs a romper com o histórico dos seus predecessores, com uma política de costumes mais conservadora, uma atuação política mais liberal e um estado mais enxuto, próprio da perspectiva neoliberal do seu principal ministro, o da economia, Paulo Guedes.

Porém, resta compreender outro viés do biopoder, na visão do filósofo camaronês Achille Mbembe que, por sua abordagem, complementa o olhar sobre a atuação política do governo brasileiro nesse período.

3. A NECROPOLÍTICA SEGUNDO MBEMBE

Achille Mbembe, filósofo, professor, escritor, é um pensador proeminente no campo das Ciências Sociais, enfocando principalmente a visão “das Áfricas” em relação ao mundo. É no ensaio intitulado Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte, de 2018, que o cientista discorre sobre o que pode ser, por um lado, uma convergência com o pensamento de Michel Foucault, porém, por outro, uma divergência, dado que a expressão originária da biopolítica, para Mbembe, tem um ponto de partida diverso de Foucault. Conforme ensinado pelo professor Almeida (2021, p. 5):

O que aponta Mbembe é que as formas de governamentalidade e de racismo de Estado têm a experiência colonial em sua gênese. O nazismo é, no máximo, a fratura exposta que coloca a um só golpe o direito de matar e a biopolítica na constituição dos Estados modernos. Mas, na radiografia dos Estados modernos, o que aparece é a ossatura do colonialismo e do apartheid.

Uma convergência relevante no pensamento desse autor com Foucault está no papel da guerra como promotora do biopoder. É na guerra que a legitimação do poder de matar acontece. Mbembe concorda com Foucault em relação a forma como o Estado moderno funciona, com seus mecanismos de biopoder. Conforme destaca Mbembe:

Com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e

tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” (MBEMBE, 2018, p. 11).

Nessas perspectivas, Mbembe reconhece em Foucault, na sua defesa do nazismo como expressão máxima da biopolítica de extermínio, um ponto de divergência. É fato que o nazismo “industrializou” o assassinato do inferior, do diferente, de modo a tornar eficiente o processo de eliminação dos não-arianos. As linhas da morte, tais quais as linhas de produção gestadas na Era Industrial, tornaram-se extremamente úteis em fazer morrer o inferior de forma ampla e em curto espaço de tempo. Os números frios da estatística comprovam: 6 milhões de judeus e inimigos do Estado eliminados em um período de pouco mais de 5 anos.

No entanto, Mbembe traz a discussão para outro momento histórico, contextualizado pela sua própria origem e conhecimento das “Áfricas”: o processo de colonização. Para Mbembe (2018, p. 11), “muitos analistas afirmaram que as premissas materiais do extermínio nazista podem ser encontradas no imperialismo colonial, por um lado, e, por outro, na serialização de mecanismos técnicos para conduzir as pessoas à morte – mecanismos desenvolvidos entre a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial”. Assim, a morte ganha uma racionalidade industrial: um processo técnico, impessoal, silencioso e rápido.

Nesse ponto, para Mbembe é imprescindível a análise dos mecanismos de escravidão, tão presentes nos movimentos colonialistas. A escravização tem um poder de desumanização, e a condição de escravo implica uma perda tríplice: “perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre seu corpo e perda de estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (que é expulsão fora da humanidade)” (MBEMBE, 2018, p. 12).

A forma de tratamento do capataz com o escravizado é uma manifestação de implantação do terror intencional, com a finalidade específica de promover esse terror e, por conseguinte, implementar a dominação. Assim, se estabelece a condição do escravo que, para Mbembe, pode ser descrita como morte-em-vida. A vida de uma pessoa é singularizada como mercadoria e, como tal, pode ser precificada, transacionada entre proprietários, que dela dispõe ao seu bel-prazer e de acordo com suas conveniências.

Assim, não só o nazismo expressa os mecanismos de biopoder. Nas relações escravocratas ela é confirmada e em regimes de apartheid é legitimada, pela proibição de casamentos mistos, esterilização forçada, extermínio de povos vencidos (MBEMBE, 2018). O que se vê então, no nazismo da Segunda Guerra Mundial, de forma alguma é uma expressão máxima do biopoder: ele está presente no colonialismo, na dominação pelo “mundo civilizado” sobre os “selvagens”.

Mbembe coloca seu contraponto a Foucault ao afirmar que, no processo de colonização, as fronteiras estatais, tidas como delimitadores de exercício de soberanias, não existem. Ou, dito de outra forma, na colônia, a guerra e a desordem coexistem, se alternam, onde o controle e as garantias de ordem judicial são suspensos, onde surgem zonas em que a violência do estado de exceção opera a serviço da “civilização”.

Sobre as perspectivas de Mbembe, Almeida (2021, p. 1), salienta que:

(...) o colonialismo e o apartheid não são tratados mais como meras circunstâncias, mas como formas de dominação que transcendem os países e os períodos históricos em que essas experiências ocorreram. Dito de outro modo, colonialismo e apartheid geraram modelos de administração e tecnologias de gestão cujo funcionamento se caracteriza pela produção sistemática da morte.

Os países europeus, em maior ou menor grau, empreendem a colonização de povos “selvagens” e várias iniciativas de disciplinar essas ocupações acontecem, quase todas sem sucesso. Nesse período, destaca-se o papel do rei belga Leopoldo II, que na década de 1870, estabelece um núcleo colonial no Congo. De acordo com Traumann e Mendes (2015, p. 262), Leopoldo II “conquistou um território 76 vezes maior que o seu país, teve suas fronteiras estabelecidas e reconhecidas por todas as grandes potências daquele momento, enriqueceu desmedidamente e detalhe: sem nunca ter colocado os pés no país”.

A corrida imperialista, colonizadora, ganhou contornos cada vez mais agressivos, cuja intenção era claro: o ganho financeiro, advindo de supostas riquezas presentes nos territórios conquistados. Para Leopoldo II, o Congo, mesmo tendo se tornado um “estado independente”, estava sob seu total controle, dividindo a região de acordo com seus interesses e privando seus habitantes originários de qualquer direito:

(...) com o discurso de civilizar a população congoleza aos moldes europeus, ele nada mais fez do que escravizar a população retirando-a da “ociosidade em que vivia”. A escravatura tratada como “trabalho forçado”, daria “utilidade” à gente indolente, palavras do soberano” [...] a escravidão pelo trabalho forçado, fez com que os congolezes fossem submetidos a um verdadeiro sistema de selvageria e terror; os nativos eram absolutamente dependentes dessa administração, as mulheres e crianças eram mantidas como reféns para obrigar os homens a fazerem a colheita penosa do látex, aldeias incendiadas, massacres em massa, tortura com mutilações eram recorrentes, se um soldado do Rei perdesse uma bala por falta de disciplina ou por não trazer os cestos cheios, era pedido para trazer a mão direita do cadáver (TRAUMANN e MENDES, 2015, p. 267).

O resultado dessa necropolítica no Congo é expresso em números: 10 milhões de mortos, quase a metade da população local. O assassinato promovido e financiado pelo Estado apresenta-se como evidência material, porém, a face repugnante mais visível é expressa em

fotos da época em que esse colonialismo se torna natural para os europeus, afinal, os “selvagens” foram relegados à condição de não-humanos, ao serem expostos como animais exóticos em zoológicos.

Sobre a condição que coloca sobre o resultado da biopolítica:

The question for Mbembe is less about the termination of rights that create politically dead subjects whose lives can be taken by the state without immediate consequences, and more about the capitalist state’s inherent propensity to create conditions that make living impossible (MBEMBE, 2019, p. 3).

Nesse ponto, é fundamental marcar que o colonialismo não se restringe às “Áfricas” de Mbembe, embora delas se obtém o insumo máximo do Estado escravocrata dominador: o povo negro. Está também presente na dominação das Américas pelos colonizadores europeus, pela tomada dos territórios, pelo extermínio e genocídio dos povos que habitavam e habitam a América pós-Colombiana. O extermínio dos povos originários americanos enquadra-se com perfeição ao que Mbembe descreve como “criação de condição para que a vida se torne impossível”.

4. OS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL: O POVO YANOMAMI

O Brasil é um país de dimensões continentais e, na formação de suas fronteiras, delimitou a área de povos originários para os quais as fronteiras políticas impostas pelo homem branco europeu não fazem sentido.

Na redemocratização do Brasil, expressa de forma material pela promulgação da Constituição de 1988, o direito dos povos originários ficou estabelecido por assegurar a propriedade da terra como bem da União, um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada (PONTES, 2019). Assim, de acordo com Pontes (2019, p. 83):

O direito dos povos indígenas às suas terras de ocupação tradicional, configura-se como um direito originário e, conseqüentemente, o procedimento administrativo de demarcação de Terras Indígenas se reveste de natureza meramente declaratória. Portanto, a Terra Indígena não é criada por Ato Constitutivo e, sim, reconhecida a partir de requisitos técnicos e legais, nos termos da Constituição Federal de 1988. Assim, por se tratar de um bem da União, a Terra Indígena é inalienável e indisponível e os direitos sobre ela são imprescritíveis. As Terras Indígenas são o suporte do modo de vida diferenciado e insubstituível, dos cerca de 300 povos indígenas que habitam, hoje, o Brasil.

O território nacional, em sua extensão, tem nas terras destinadas aos indígenas 12,2% de sua área, ocupada por diferentes etnias, “composta por cerca de 817.963 mil pessoas, incluindo 305 diferentes etnias que, juntas, falam um total de 274 línguas” (PELANDA; VAN AMSTEL, 2021, p. 67). O recorte que o presente artigo utilizará é o do povo Yanomami, um povo originário cuja cultura e visão de mundo e do cosmos particularmente significativo. Em termos oficiais, as terras Yanomamis estão assim constituídas:

Seu território cobre, exatamente, 192.000 km² situados em ambos os lados da fronteira Brasil-Venezuela, na região do interflúvio Orinoco-Amazonas (afluentes da margem direita do Rio Branco e esquerda do Rio Negro). Constituem um conjunto cultural e linguístico composto de pelo menos 4 subgrupos adjacentes que falam línguas da mesma família (Yanomae, Yanömami, Sanima e Ninam). A população total dos Yanomami, no Brasil e na Venezuela, era estimada em cerca de 35 mil pessoas, no ano de 2011. No Brasil, a população Yanomami era de 19.338 pessoas, repartidas em 228 comunidades (SESAI, 2011). A Terras Indígenas Yanomami, que cobrem 9.664.975 hectares (96.650 km²) de floresta tropical é reconhecida por sua alta relevância em termos de proteção da biodiversidade amazônica e, foi homologada por um Decreto presidencial, em 25 de maio de 1992 (PONTES, 2019, p. 85).

O modo de vida dos Yanomami é baseado na caça e pesca e apenas na segunda metade do século XX tiveram contato com o mundo exterior. O vocábulo Yanömami, atribuído a esse povo, vem de uma origem que significa “seres humanos” em contraponto a denominação de “animas de caça”, a “seres invisíveis” e ao “inimigo, estrangeiro, branco”.

Os Yanomami remetem sua origem à copulação do demiurgo Omama com a filha do monstro aquático Tëpërësiki, dono das plantas cultivadas. À Omama é atribuída à origem das regras da sociedade e da cultura Yanomami atual, bem como a criação dos espíritos auxiliares dos pajés: os “xapiripë” (ou “hekurapë”). O filho de Omama foi o primeiro xamã. O irmão ciumento e malvado de Omama, Yoasi, é a origem da morte e dos males do mundo (PONTES, 2019, p. 85).

Esse povo tem forte senso ecológico, personificado por Omama, criador dos humanos e dos outros elementos, sendo que, nessa visão, a ecologia “somos nós, os humanos. Mas são também, tanto quanto nós, os xapiri [espíritos da floresta amazônica ou ancestrais animais], os animais, as árvores, os rios, os peixes, o céu, a chuva, o vento e o sol!” (PELANDA; VAN AMSTEL, 2021, p. 66).

O formalismo político-estatal do homem branco simplesmente não tem qualquer correspondência na forma como os Yanomamis enxergam as relações com as coisas vivas e não vivas. Para eles, a própria relação com os seres vivos é o estado-nação, uma pátria, o verdadeiro grande governo.

As seguintes palavras possuem um forte significado para os Yanomamis, conforme indicado por Pelanda e Van Amstel (2021):

- Natureza > Urihi-a (a terra-floresta)
- Mundo > Hutukara (mundo como corpo indivisível, junto com a pedra, o rio, a terra, o mar, a chuva, o vento, o povo Yanomami, uma entidade viva).

Assim, Omama, Urihi-a e Hutukara estão entrelaçados. Mas, se esse entrelaçamento se quebrar, surge Xawara (epidemia) ou Xawara Wakēshi (epidemia-fumaça), provocada pela queima, queima do ouro, de metais ou minérios, ou a poluição que afeta as pessoas, o céu que, se adoce, se despedaça e cai sobre os humanos. A “Xawara é espontaneamente associada pelos yanomamis a uma fumaça patogênica ligada a incursões secretas (feitiçarias), lançada pelos napë (inimigos, estrangeiros, não-yanomami e brancos) nas proximidades das casas dos Yanomami” (PELANDA; VAN AMSTEL, 2021, p. 67).

Essa “queda do céu” foi manifestada na pandemia da COVID-19, onde todas as estruturas sociais foram provadas e muitas das quais não sobreviveram a esse teste de resistência. As escolhas promovidas pelo poder público, em suas esferas, remetem aos conceitos e biopoder e biopolítica expressas por Foucault e pela necropolítica, como entendida por Achille Mbembe.

5. NECROPOLÍTICA COM O POVO YANOMAMI

Um evento catastrófico como a COVID-19 exigiu dos governos ao redor do mundo ações drásticas, impopulares e restritivas da liberdade. Na China, nação na qual a pandemia teve início, uma política de COVID ZERO foi implementada e somente abandonada no final de 2022. O tempo de reação e as ações dos governos, no entanto, variaram de país para país.

Enquanto, por um lado, esforços de cientistas se concentravam em desenvolver rapidamente uma vacina que pudesse conter a doença ou mitigar seus efeitos eram promovidos em países desenvolvidos, possuidores de robusta indústria farmacêutica, por outro, em países periféricos, o esforço se concentrava em deter o alastramento com medidas restritivas. Comércio fechado, entretenimentos de massa suspensos, circulação reduzida, adoção de mecanismos de proteção como máscaras eram promovidos.

As regiões mais bem estruturadas em relação aos aparelhos de saúde pública foram as que receberam a maior carga de pacientes nas diversas “ondas” de infecção que se sucederam.

Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) lotadas, segregadas por cores, falta de locais para destinar os corpos enquanto funerais com caixão fechado eram promovidos aos milhares diariamente no Brasil foram objeto das manchetes dos jornais.

Um sentimento de medo e insegurança pairava no ar, ao passo que se promoviam, através de aplicativos de comunicação, indicações de “prevenção” não avalizadas pela ciência. A forte polarização política coincidente com proliferação da doença, em nada contribuiu para a redução dos casos, ao contrário, formou uma legião de “negacionistas” que teve no governo federal seu principal propagador. Pelanda e Van Amstel (2021, p. 70), destacam:

O presidente da república Jair Messias Bolsonaro, assim como seus subalternos (família, que também assumem cargos de poder e afiliados políticos) ofereceram ao povo, como garantia de segurança no retorno ao trabalho, a distribuição gratuita de hidroxicloroquina e outros medicamentos sem comprovação científica para tratamento de COVID-19 – inclusive, sendo tais medicamentos indicados por um aplicativo desenvolvido pelo próprio Ministério da Saúde, o TrateCov. O resultado foi um desastre esperado, uma vez que o medicamento não conseguiu conter a doença e o sistema sociotécnico de saúde pública – Sistema Único de Saúde (SUS) – ficou sobrecarregado, incluindo também a rede privada. Infraestruturas de sepultamento em massa tiveram que ser improvisadas em algumas cidades, aproveitando infraestruturas existentes, como o serviço de preservação de carne em frigoríficos móveis. A inversão infraestrutural obrigou diversos seres humanos a verem os corpos de seus companheiros pela perspectiva de animais criados para consumo.

Assim, houve uma escolha política, um curso de ação proposital traçado para aplicação na população, sendo os mais desassistidos as principais vítimas, tendo em vista suas próprias condições de vida, submetidos a moradias aglomeradas, saneamento precário, acesso deficiente a informações técnicas confiáveis.

Estes discursos presidenciais revelaram uma infraestrutura eugenista instalada sobre as infraestruturas públicas para manter exposta a população menos privilegiada ao vírus, em grande parte formada por indigentes, pessoas pretas e pardas, trabalhadores informais, povos indígenas e assim por diante. A política pública de saúde pode ser considerada, neste caso, uma necropolítica, uma política que se reserva o direito de decidir quem vive e quem morre (PELANDA; VAN AMSTEL, 2021, p. 71).

Essa perspectiva é relevante e demanda uma profunda reflexão sobre os mecanismos de poder perpetrados por essa administração federal. Lima (2018, p. 28), complementa a ideia por destacar que:

(...) nos contextos brasileiros, o poder necropolítico se faz visível no sistema carcerário, na população em situação de rua, nos apartheid urbanos nas grandes e pequenas cidades brasileiras, em dados relevantes, no genocídio da população negra que em sua maioria é jovem e masculina, na eclosão dos grupos de justiceiros, nos

hospitais psiquiátricos, nas filas das defensorias públicas, nas urgências e emergências hospitalares, entre tantos outros lugares.

Acrescente-se a essa lista os povos originários, como os Yanomamis. A negação de assistência médica, alimentar e proteção de seu modo de vida enquadra-se como uma categoria de necropolítica bem evidenciada. Os dados são alarmantes. No início de 2023, o mundo foi apresentado para um possível processo de genocídio da população Yanomami. Um fato do ciclo natural, a morte, que, para os Yanomamis, possui uma conotação espiritual ligada à própria Hutukara, passou a ser uma Xawara, pois o modo de vida foi completamente afetado pela presença dos napë em suas terras.

As manchetes falam por si:

Figura 1: notícia jornalística sobre o genocídio Yanomami.



Fonte: portais de notícias BBC (2023).

Figura 2: notícia jornalística sobre o genocídio Yanomami.

NOTÍCIAS

“O que aconteceu com os Yanomami no governo Bolsonaro tem nome: genocídio”, critica Leão Serva

Jornalista analisou situação do povo indígena e criticou modo como Jair Bolsonaro lidou com situação

Da Redação

20/01/2023 23h31



Garimpo na terra yanomami não se intimida com ação emergencial e 40 voos são feitos por dia

Segundo equipes do governo federal, garimpeiros seguem atuando normalmente, com avanço sobre áreas próximas a aldeias

Fonte: portais de notícias UOL (2023).

Contabilizando o que acontece nos territórios Yanomami, Coll e Menezes (2023, s/p), apresenta um quadro sombrio:

Desnutrição, malária, pneumonia e verminoses, além da violência constante de garimpeiros ilegais ocasionaram uma situação de crise sanitária e humanitária na maior terra indígena do Brasil, onde vivem cerca de 28 mil Yanomami. A desnutrição atinge mais de 50% das crianças, e há um alto número de casos de malária, relacionados à expansão do garimpo. Constatando a gravidade da situação, o governo federal decretou emergência de saúde e convocou voluntários para atuarem no local.

A ocupação das terras yanomamis é promovida por cerca de 20 mil garimpeiros ilegais, ou seja, há mais ocupantes ilegais do que povos originários sobre o solo que deveria ser de exclusiva ocupação desses últimos. Como Coll e Menezes (2023, s/p) destacam, somente “em 2021, houve a maior expansão da atividade dos últimos 36 anos. Foram 15 mil hectares garimpados, sendo 1.556 na TI Yanomami”.

O quadro se agrava ao se constatar que os pedidos de socorro ao povo Yanomami foram desprezados ou simplesmente ignorados. Durante o governo do ex-presidente Bolsonaro, foram 21 pedidos de ajuda, todos ignorados, enquanto para a ONU, o discurso era de que a assistência seria promovida. É fato que a exploração das terras indígenas não é fenômeno exclusivo ocorrido no período Bolsonaro. O próprio contato com o homem branco impactou de forma permanente o modo de vida Yanomami. Porém, durante o governo Bolsonaro, intensificou-se a degradação e exploração das riquezas da região, feitas sem uma repressão significativa ou totalmente inexistente.

Utilizando os conceitos propostos por Foucault e Mbembe, é possível construir uma MATRIZ DE REFERÊNCIA, com o propósito de identificar padrões de necropolítica com a situação dos Yanomami:

Tabela 1: Matriz de referência da necropolítica para com o povo Yanomami.

Autor	Referência	Evidência
Foucault	Racismo biológico e Estatal	A orientação do Estado em não assistir um povo, por ser um povo apartado dos padrões pelos quais esse mesmo Estado julga objeto de assistência
Mbembe	Biopoder torna vida impossível	A negação do direito à vida ou torna-la impossível a esses povos, pela permissão da exploração das terras pelos madeireiros e garimpeiros que ocupam e exploram as riquezas naturais sem qualquer impedimento.
Foucault	Medicina social	Desconstrução das estruturas básicas de saúde, suporte à alimentação e acompanhamento das condições de vida, estruturas essas de obrigação e responsabilidade do Estado brasileiro
Mbembe	Indivíduo não é mais dono do seu próprio corpo	Não proteção da integridade física dos povos originários, com a repugnante exploração sexual de mulheres e crianças yanomamis pelos ocupantes ilegais de suas terras.
Foucault	Biopolítica: define os espaços a serem ocupados pela população	Desprezo ou inação do governo federal, principal responsável pelo guarda e segurança das terras, riquezas e dos povos originários.

Fonte: De autoria própria.

A análise situacional do povo Yanomami frente aos conceitos estabelecidos por Foucault e Mbembe firma a opção por uma necropolítica, com o objetivo de extirpar uma raça,

um povo, tornando sua subsistência impossível diante das mudanças no habitat dessas populações.

6. CONCLUSÃO

Os movimentos de colonização das regiões periféricas tomaram o debate acadêmico ao relacioná-los com o conceito de necropolítica, explanados pelo filósofo Achille Mbembe. Embora os mecanismos de poder sobre a vida – e a morte – não sejam formulados primariamente por esse cientista, é pedagógico entender como Mbembe visualiza, compreende e valida a biopolítica com a colonização exercida pelos países “civilizados” sobre regiões ditas “selvagens”.

Por um lado, Foucault aborda a biopolítica e suas formas de dominação sobre o corpo – individual ou coletivo. Nessa abordagem, a guerra torna-se um mecanismo de afirmação de uma raça sobre outra, um racismo biológico e estatal. Uma expressão máxima desse poder sobre a vida e a morte, pelo olhar foucaultiano é o nazismo do século XX e sua máquina ou esteira de extermínio. O resultado dessa necropolítica é ao mesmo tempo estupefaciente e eficaz: a eliminação de 6 milhões de pessoas, destituídas do direito à ser, a ocupar espaços no mundo, a gerar outras vidas.

Por Mbembe, é possível inferir a extrapolação da guerra para mecanismos de exceção e estado de sítio, exemplificados, em primeira ordem, pelos processos de colonização, cujo recorte principal do cientista, são os povos pretos, destituídos pelos colonizadores, do direito à vida e da condição humana. Resta-lhes a morte-em-vida.

Para os povos originários, ocupantes de faixas do território brasileiro, o direito a existência também foi ameaçado, em especial o povo Yanomami durante o período que coincide com o governo Bolsonaro. A situação de abandono, descaso, negação de assistência médica, de alimentação, a supressão do direito de ocupar suas terras de forma harmônica com a natureza, claramente se enquadra na noção de necropolítica estatal.

A necropolítica é presente nas formas de dominação do Estado sobre as pessoas e é expressa de diversas maneiras. Via de regra, são os mais pobres, os apartados de um padrão de beleza artificialmente construído ou que apresentam uma cor de pele ou cultura diferentes são os objetos preferenciais dessa política de extermínio.

Em países onde a democracia é a regra, o estado de vigilância constante é uma obrigação de cada um que valoriza a vida e o direito à existência.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio L. Necropolítica e neoliberalismo. In: **Caderno CRH**, v. 34, p. 1-10, Salvador (BA), 2021.

BBC NEWS BRASIL. **Por que governo Bolsonaro é investigado por suspeita de genocídio contra os yanomami**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64417930#:~:text=A%20BBC%20News%20Brasil%20tentou,todos%20os%20pontos%20e%20alega%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em 16 abril 2023.

COLL, Liana; MENEZES, Adriana V. de. **Situação dos Yanomami expõe abandono dos indígenas pelo Estado**. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2023/01/24/situacao-dos-yanomami-expoe-abandono-dos-indigenas-pelo-estado>. Acesso em 25 jan 2023.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. 2 ed. São Paulo: WMF MARTINS FONTES, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Las redes del poder*. Buenos Aires (Arg): Prometeo, 2013.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LIMA, Fátima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. In: **Artigos Brasileiros de Psicologia**, 70. Rio de Janeiro, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolitics. In: **Contemporary Political Theory** Vol. 20, S4, S172–S175, Duke University Press, Durham, 2019.

NEGRIS, Adriano. Entre biopolítica e necropolítica: uma questão de poder. In: **Revista Ítaca**, n. 36, UFRJ, 2020.

PELANDA, Mateus F. de L.; Van AMSTEL, Frederick M. C. A fumaça digital: inversão infraestrutural do COVID-19 pela perspectiva Yanomami. In: *International Journal of Engineering, Social Justice and Peace*, v. 8, n. 1, p. 61-77.

PONTES, Beatriz M. S. Movimento de resistência socioterritorial nas terras indígenas Yanomami. In: **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**. V. 8, n. 2. Recife: 2019.

TRAUMANN, Andrew P.; MENDES, Fernanda C. C. A partilha da África e o holocausto que o mundo não reconheceu. In: **Revista Relações Internacionais no Mundo Atual**, n. 20, v. 1, p. 253-274, 2015.

UOL. **“O que aconteceu com os Yanomami no governo Bolsonaro tem nome: genocídio”, critica Leão Serva**. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/55377_o-que-acontece-na-terra-yanomami-desde-o-inicio-do-governo-bolsonaro-tem-nome-genocidio-critica-leo-serva.html. Acesso em 16 abril 2023.